



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 013/2025

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA, MARIA TEREZA CRISTINA PERES DA SILVA,
VEREADORA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU- CEARÁ.**

O VEREADOR FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Ipu, vem indicar ao Poder Executivo Municipal a **implementação de psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais em todas as escolas da rede municipal de ensino.**

De acordo com a Lei Federal nº 13.935/2019, é obrigatória a presença de psicólogos e assistentes sociais nas redes públicas de educação básica, com o objetivo de atender às necessidades emocionais, cognitivas e sociais dos estudantes. No entanto, a realidade de muitos municípios ainda não contempla essa legislação de forma efetiva.

JUSTIFICATIVA

A presença de profissionais da psicologia, psicopedagogia e assistência social nas escolas é essencial para o desenvolvimento integral dos alunos. Esses profissionais atuam na promoção da saúde mental, no suporte ao aprendizado e na mediação de conflitos, além de auxiliar na construção de um ambiente escolar mais acolhedor e inclusivo.

A implementação desses profissionais trará inúmeros benefícios, tais como:

- Apoio emocional e psicológico aos alunos, prevenindo problemas como ansiedade, depressão e dificuldades de socialização;
- Acompanhamento psicopedagógico para crianças com dificuldades de aprendizagem, promovendo um ensino mais inclusivo e eficiente;
- Assistência a famílias e professores, auxiliando na resolução de conflitos e fortalecendo o vínculo entre escola e comunidade;
- Prevenção da evasão escolar por meio do suporte social adequado às necessidades dos estudantes.

Solicita-se, portanto, que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade da implementação de psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais em todas



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE
PODER LEGISLATIVO**

as escolas da rede municipal, assegurando suporte adequado para estudantes, famílias e profissionais da educação.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, 27 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,



VER. FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO

RECEBIDO EM 31/01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU